



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 002
Contrato Nº 000160/2018

Processo Licitatório... nº 000171/2018
Dispensa... nº 000028/2018
Contrato... nº 000160/2018

Ao(s) treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, presentes as partes **o Município de Extrema**, com sede na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1624, Bairro Ponte Nova, Praça dos Três Poderes, Extrema-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.677.591/0001-00, representada pelo Sr. Tailon Alexand de Camargo, CPF nº 760.649.566-15, servidor público efetivo, designado como Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº 3.138 de 8 de março de 2017, doravante denominado **contratante**, e, de outro lado, a empresa **JOSMAR PINTO CARDOSO**, com seu CNPJ/MF sob o Nº 814.477.016-15, com sua sede Z. RURAL CAIXA POSTAL, 326 - CENTRO - Extrema - MG - CEP: 37640000, por seu representante legal, neste instrumento denominado(a) **contratado(a)**, têm entre si, justo e aditivado, o quanto segue:

1. Cláusula Primeira - Do Objeto

- 1.1. Através do contrato firmado as partes acima qualificadas contrataram a empresa para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR PRAÇA DE ESPORTES (CAMPO DE FUTEBOL) NO BAIRRO DOS TENENTES.**, conforme especificações contidas no processo licitatório.

2. Cláusula Segunda - Da Prorrogação do Prazo de vigência contratual

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 31 de julho de 2020 até 30 de julho de 2021.
- 2.2. Em razão da prorrogação do prazo da vigência contratual, fica aditivado ao contrato a importância de R\$12.104,98. Por conta disso, o valor global do contrato que era R \$23.275,47, passa a ser R\$ 35.380,45 .
- 2.3. O valor mensal reajustado pelo indexador inpc/ibge passa a ser de R\$ 1.008,74.
- 2.4. É parte integrante do presente termo, a assinatura do gestor responsável, solicitando e justificando a necessidade de realização do presente aditivo.

3. Cláusula Terceira - Ratificação



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato principal, que por este ato não foram modificadas e continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo e identificados.

Extrema, 13 de julho de 2020.

Signatários

Tailon Alexand de Camargo

Ordenador de Despesas

Contratante

JOSMAR PINTO CARDOSO

Contratada

Testemunhas

Agata E. de Almeida Silva

Fabio Dias Brito
